

**Decreto N° 05 - de 17 de Janeiro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 74.715,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2415, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 74.715,00 ( setenta e quatro mil e setecentos e quinze reais ) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 60.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 60.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 60.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.241.0013.2.0067-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO À ILPI "LAR SANTO ANTÔNIO"

2.06.01.08.242.0013.2.0068-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO À APAE DE AIURUOCA ----- R\$ 445,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 14.270,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 14.715,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 14.715,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 14.715,00

**Total Geral Acrescido ----- R\$ 74.715,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.01.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.35.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL ----- R\$ 445,00

2.01.00.04.123.0002.2.0014-100 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DA DIV. CONTABILIDADE E FINANÇAS ----- R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 35.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 42.445,00

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER ----- R\$ 42.445,00

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0008.2.0026-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 18.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 18.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ----- R\$ 18.000,00

Sub-Unidade 03 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.04.03.10.303.0010.2.0049-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA FARMÁCIA DE TODOS/ASSIST. FARMACEUTICA

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 14.270,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 14.270,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 14.270,00

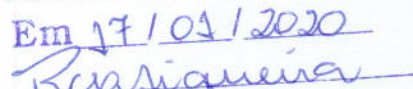
Total da Instituição 02 ----- R\$ 14.270,00

**Total Geral Anulado ----- R\$ 74.715,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 17 de Janeiro de 2020

  
Paulo Roberto Senador  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 213.294.356-72

**Publicidade**  
**Afixado no Mural**  
Em 17/01/2020  
  
Prefeitura Municipal